



EMENDA Nº 14

AO PLE Nº 028/10 – PROC. 3205/10 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2011

PROJETO DE LEI

Alteração

Inclusão

Exclusão

Artigo	§	Inciso	Alínea	Item
Redação proposta: Elaboração de projeto e construção de unidade para atendimento e tratamento de crianças PCDs, no bairro Restinga.				

JUSTIFICATIVA

A emenda visa garantir a elaboração de projeto, a construção de unidade de atendimento a crianças portadoras de deficiência motora e mental, no bairro Restinga existem atualmente cerca de 2600 pessoas nesta situação que não encontram na rede básica suporte médico adequado.

DATA DO RECEBIMENTO: 08/09/10	NOME DO VEREADOR: ENGº COMASSETTO
	ASSINATURA: